

PROJETO DE LEI Nº 005/2014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

(Autoria: Poder Executivo)

Introduz dispositivo nas Leis Municipais 695/2013 – Plano Plurianual e 699/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre Créditos Adicionais Especiais no orçamento de 2014 e indica recursos.

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação “**1041 – Elaboração do Plano Municipal de Sustentabilidade Ambiental**” no programa 0020 – *Sustentabilidade Ambiental* constante na Lei Municipal 695/2013 – Plano Plurianual e na Lei Municipal 699/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais no orçamento do Município, no valor de R\$

Órgão	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade	07.03	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Função	18	Gestão Ambiental
Sub Função	542	Controle Ambiental
Programa	0020	Sustentabilidade Ambiental
Ação	1041	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Ambiental
3.3.9.0.30.00	769	MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.000,00
3.3.9.0.36.00	770	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 5.000,00
3.3.9.0.39.00	771	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 42.000,00
3.3.9.0.47.00	772	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$1.000,00

Órgão	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Unidade	08.02	SANEAMENTO
Função	17	Saneamento
Sub Função	511	Saneamento Básico Rural
Programa	0019	Água Potável para Todos
Ação	1019	Construção e Adequação de Redes de Água
4.4.9.0.51.00	869	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 70.000,00

Art. 3º: Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior o superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo em anexo referente ao recurso:

RECURSO	1	RECURSO LIVRE R\$ 120.000,00
---------	---	------------------------------------

Art. 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se,

Luiz Carlos de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014
PODER EXECUTIVO
ANEXO ÚNICO

Lei	Dec	Rec	Valor	Recurso		Superávit	Valor Utilizado	Saldo a Utilizar
				Cód	Descrição			
703	002	1	293.500,00	1	RECURSO LIVRE	2.018.753,06	560.100,00	1.458.653,06
		20	10.000,00	20	M D E	51.690,05	15.000,00	36.690,05
		40	37.000,00	31	F U N D E B	16.380,00	0,00	16.380,00
		1044	70.500,00	40	A S P S	38.395,78	37.000,00	1.395,78
703	004	1	230.000,00	1002	F E P	29.281,34	29.200,00	81,34
		20	5.000,00	1006	SAL EDUC	5.201,70	0,00	5.201,70
		1002	29.200,00	1007	PEATE-FUNDAM	8.961,46	0,00	8.961,46
		1012	15.800,00	1012	CIDE	15.821,30	15.800,00	21,30
703	008	1	36.600,00	1014	PEATE-MEDIO	73,59	0,00	73,59
		4292	964,96	1025	PDDE	548,88	0,00	548,88
				1035	PNAEP	24,43	0,00	24,43
				1036	PNAEF	300,63	0,00	300,63
				1037	PNAEM	11,05	0,00	11,05
				1038	PNATE-INFANTIL	26,65	0,00	26,65
				1039	PNATE-FUNDAM	279,88	0,00	279,88
				1040	PNATE-MEDIO	943,93	0,00	943,93
				1041	MULTAS DE TRANSITO	792,27	0,00	792,27
				1044	MIN ESP/GINASIO II	70.579,90	70.500,00	79,90
				1046	ALIENACAO BENS MDE	19,00	0,00	19,00
				1052	FNDE-PAR-COBERTURA	37.143,40	0,00	37.143,40
				4002	ALIENACAO BENS ASPS	562,75	0,00	562,75
				4010	GESTAO BASICA	38,89	0,00	38,89
				4011	INCENT ATENCAO BASICA	54.742,01	0,00	54.742,01
				4040	VERÃO NUMA BOA	50.000,00	0,00	50.000,00
				4050	FARMACIA BASICA	5.647,54	0,00	5.647,54
				4051	DIABETES MELLITUS	4.008,03	0,00	4.008,03
				4292	FES-AQUIS VEICUL	964,96	964,96	0,00
				4510	PAB FIXO	64.808,09	0,00	64.808,09
				4590	TETO FINANCEIRO	15.930,46	0,00	15.930,46
				4710	TETO FINANCEIRO VIGILANCIA	33.131,08	0,00	33.131,08
				4720	VIGILANCIA EM SAUDE	2.036,40	0,00	2.036,40
				4730	CAMPANHAS DE VACINACAO	2.026,77	0,00	2.026,77
				4770	FARM BASICA FIXA E VARIIV	10.724,07	0,00	10.724,07
				4960	MONIT SIT NUTR	45.479,35	0,00	45.479,35
TOTAL			728.564,96	TOTAL		2.585.328,70	728.564,96	1.856.763,74

DEC - Decreto

REC - Recurso

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 005/2014

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos, pelo presente, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento do Município para o ano de 2014.

No decorrer do ano surge à necessidade de novos investimentos os quais, infelizmente, ocasionam modificações no Orçamento do Município. Entre esses, podemos destacar o presente caso onde a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico gerará uma despesa que não estava contemplada nas dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação, motivo pelo, neste momento, imprescindível efetuar a realocação de recursos para esse fim.

Assim, os créditos adicionais especiais deverão ser abertos junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação a fim de possibilitar o prosseguimento das ações da administração pública, sempre atendendo aos parâmetros legais.

Pelo exposto, pedimos a aprovação de mais este Projeto, em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

Aloísio Rissi
Prefeito Municipal